

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 746/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 28 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 15 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 6.042,09 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia – 9504-502 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.304,05 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo – 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 694,79 - Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental – 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 3.992,30 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Lagoa – 9560-119 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 6.091,36 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes – 9500-376 Arrifes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 6.448,20 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens – 9504-534 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 5.411,65 - Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa – 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 3.408,27 - Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande – 9660-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 3.420,96 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas – 9545-142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 5.011,95 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe – 9600-140 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.380,08 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Vila Franca do Campo – 9680-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.688,29 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes – 9555-066 GINETES (SÃO MIGUEL), destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.388,47 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia – 9625-380 Maia, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 272,22 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Povoação – 9650-413 Povoação, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 – Actividades de treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

28 de Novembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.